

Nota de Abertura

A CONFERÊNCIA SOBRE “O DIREITO DO BALANÇO E AS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO”

J.L. Saldanha Sanches

O Direito do Balanço – o conjunto de princípios e de regras que disciplinam a feitura do balanço de uma empresa – tem sido uma não-entidade entre nós, uma terra inteiramente incógnita para os juristas portugueses.

O Direito do Balanço está sempre presente quando se prepara o relatório e contas para a assembleia geral de uma sociedade, ou quando se calcula o lucro tributável de um sujeito passivo do IRC.

Como muitas vezes sucede em mecanismos rotineiros de aplicação do direito, as questões estão apenas ocultas e pressupostas. Os tribunais fiscais, agora que deixaram de remeter para as trevas da discricionariedade técnica a quantificação de uma provisão ou das amortizações, já tiveram múltiplas ocasiões para (através das suas decisões) proceder a juridificação destas questões.

E já um bom número de juristas entraram, desta ou daquela forma, em zonas específicas da matéria.

São esses juristas que, mediante uma organização conjunta da Jurisnova, da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais e da FISCALIDADE vão participar no próximo dia 15 de Dezembro na conferência sobre “O DIREITO DO BALANÇO E AS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO”.

Para que também estes temas possam fazer parte da cultura jurídica portuguesa, dá-se um primeiro passo da longa caminhada que vai ser necessária.